

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1045/2025 - UP 34/2025

Autor: Deputado(a) Fabíola Mansur

Demais Autores:

Ementa: REQUERIMENTO PARA REVALIDAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

(Aprovado em 13 de novembro de 2025)

Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual n.º 6.670/1994, fica revalidado, através de Ato da Mesa Diretora de 13 de novembro de 2025, o reconhecimento de utilidade pública da Associação Monte Tabor Centro Italo Brasileiro de Promoção Sanitária, outorgado pela Lei n° 4307 de 02/10/1984, revalidada em 02/09/2015.

Salvador, 13 de novembro de 2025.

Salvador, 14 de novembro de 2025.

TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI

Servidor -

Tramitado por, TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003500300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003500300035003A005400

Assinado eletronicamente por **TICIANA DE ATHAYDE MAGALHAES GAUDENZI** em **14/11/2025 10:32**

Checksum: **AD10B3BD2114E18193BC4C0908669125489890D167CD1917E4E9AC8EE3F3E139**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003500300035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.